



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

P

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº /2025, que institui e regulamenta a concessão do Bônus de Produtividade para a Guarda Civil Metropolitana de Santo André – SP.

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

Art.1º - Fica instituído o Bônus de Produtividade para os integrantes da Guarda Civil Metropolitana de Santo André/SP, com objetivo de premiar o desempenho e a produtividade nas atividades relacionadas à segurança urbana.

Art.2º - O Bônus de Produtividade no valor inicial de R\$ 700,00 (setecentos reais), será concedido para equipe atuante na ocorrência, que será previamente analisado e aprovado por meio de indicadores e metas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Segurança, levando em conta critérios como:

- Apreensão e/ou recuperação de veículos automotores, tipo motocicleta (moto), no Município de Santo André/SP.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa: A presente proposição busca reconhecer e valorizar o trabalho da Guarda Civil Municipal, incentivando a melhoria contínua da eficiência e qualidade dos serviços





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

prestados à população. A concessão de um bônus em decorrência de apreensão/recuperação de veículos automotores, como motocicleta, fruto de roubos e furtos, é uma ferramenta gerencial que alinha os interesses dos agentes com os objetivos estratégicos de segurança do município, gerando, assim, resultados positivos para toda a comunidade. A iniciativa segue exemplos de sucesso de outras cidades, como São Paulo, que já implementaram modelos semelhantes de bonificação para suas forças de segurança.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 14 de outubro de 2025.

Dr. Marcelo Chegade

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.